



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu


LEI Nº: 1098, DE 23 DE MAIO DE 1997

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO LOTEAMENTO  
SADY, BAIRRO VALÉRIO - 1º DISTRITO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,  
Estado do Rio de Janeiro, Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei:

- Art 1º - Fica denominada Rua PEDRO DUARTE, a atual Rua "B", que tem início na Estrada São Joaquim, Loteamento Sady, Bairro Valério - 1º Distrito de Cachoeiras de Macacu.
- Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de maio de 1997.

  
CÉZAR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal